



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

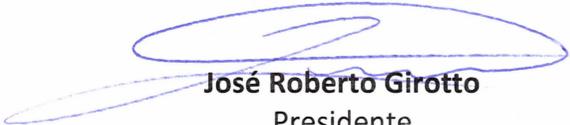
PORTARIA **(CMT n.º 06/2020)**

José Roberto Giroto, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especificamente as do Capítulo II da Lei Municipal n.º 1.128, de 15 de setembro de 1970, que dispõe sobre o regime jurídico dos Funcionários Públicos Municipais e do artigo 10, § 5.º da Lei Municipal n.º 4.098, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o quadro de funcionários públicos do Poder Legislativo e dá outras providências, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER estabilidade funcional ao servidor Nilton César Morselli, nomeado pela Portaria n.º 08, de 01 de fevereiro de 2017, pela aprovação no estágio probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao serviço público no Poder Legislativo de Taquaritinga, conforme o parecer da Comissão de Avaliação e Benefícios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 11 de fevereiro de 2020.


José Roberto Giroto
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.


Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo